



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

COMUNICADO DE ERRATA DO EDITAL nº 00041/2017


O Pregoeiro do Município de Barra de Santana - PB, torna público e dá ciência aos interessados que na publicação da referida Licitação de **AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA**, que está previsto a abertura para o dia 28/08/2017, conforme publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba Nº 16.460, PAGINA 28, NO DIA 21/09/2017, e no Jornal a União, do dia 21/09/2017, será efetuado uma ERRATA no seguintes itens os demais itens não sofrera alteração segue a tabela de itens;

1 - Item 5.1 – Edital de Licitação – **Onde se lê:** “O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra: Entrega 5 (cinco) dias” **Leia-se:** “O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra: Entrega: Em até 45 (quarenta e cinco) dias”

2 – CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS: – Minuta do Contrato – **Onde se lê:** “O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra: Entrega 5 (cinco) dias”. **Leia-se:** “O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra: Em até 45 (quarenta e cinco) dias”.

Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantida a realização do certame, para o dia 05 de Outubro de 2017 às 10:00, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Barra de Santana – PB, 03 de Outubro de 2017.


Erinaldo Araújo Sousa
Pregoeiro